



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

~~Ofício n.º 07/2018~~

Santa Maria do Tocantins - TO, 4 de maio de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Protocolo: 04622/2018 Data: 07/05/2018 14:05:16
Origem: ITAMAR BARRACHINI
UF: TO CNPJ: ../-

Excelentíssima Conselheira

DORIS DE MIRANDA COUTINHO

Relator da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

PALMAS - TO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo para cumprimento de Diligência

Senhor Conselheiro,

Via do presente solicitamos prorrogação de prazo para cumprimento de diligências do **Processo 02185/2017**, por 15 (quinze) dias, tendo em vista que o prazo foi insuficiente para levantar toda a documentação. Tal solicitação se fundamenta nos termos do art. 21, art. 22 § 2º da Lei Estadual N° 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e art. 185 do Regimento Interno do TCE/TO.

Vale ressaltar o que procedimento ora solicitado garante o direito da ampla defesa e do contraditório assegurados no art. 5º da Constituição Federal.

Cordialmente,

ITAMAR
BARRACHINI:73792977087

Assinado de forma digital por
ITAMAR BARRACHINI:73792977087
Dados: 2018.05.06 00:11:01 -03'00'

ITAMAR BARRACHINI
Ex-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 07/05/2018 14:13:34